

## FIES 1º SEMESTRE DE 2017

### O que é o FIES?

O processo seletivo dos estudantes que pretendem obter o benefício do **Fundo de Financiamento Estudantil** (Fies) no segundo semestre de 2017 inicia em 07 de fevereiro e se estenderá até dia 10 de fevereiro de 2017.

### Quem pode participar?

Nesta edição do Fies, as inscrições serão efetuadas em uma **única etapa**, exclusivamente pela internet. Podem se inscrever os estudantes que tenham renda familiar mensal bruta, por pessoa, de até 3 (três salários mínimos) e ainda tenha participado de alguma das edições do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) a partir de 2010 e obtida nota mínima de 450 pontos na média das provas e nota na redação que não seja zero.

O novo sistema de seleção para o Fies usará as notas do Enem como critério classificatório para a concessão do financiamento. A partir do segundo dia de inscrições, o sistema de seleção apresentará as notas de corte parciais para cada curso - a nota de corte é a nota mínima que mantém o candidato entre os selecionados em um curso, com base no número de vagas e no total de inscritos.

### Classificação e pré-seleção:

O resultado do processo seletivo será divulgado em 13 de fevereiro de 2017. Os estudantes classificados com base no número de vagas do curso serão pré-selecionados na chamada única e devem concluir o processo no Sistema Informatizado do Fies (SisFies), no período de 14 a 20 de fevereiro de 2017. As inscrições devem ser feitas no Sistema de Seleção do Fies <http://fiessselecao.mec.gov.br/>.

O cronograma e demais procedimentos relativos ao processo seletivo do Fies do segundo semestre de 2017 constam do Edital.

Cronograma FIES – 2º/2016	
Inscrições	07 a 10 de fevereiro de 2017.
Resultado candidatos pré-selecionados – Chamada Única	13 de fevereiro de 2017.
Conclusão do processo no Sistema Informatizado do Fies	14 a 20 de fevereiro de 2017

**ATENÇÃO:**

- **A pré-seleção dos ESTUDANTES assegura apenas a expectativa de direito às vagas para as quais se inscreveram no processo seletivo do Fies referente ao primeiro semestre de 2017, estando a contratação do financiamento condicionada à conclusão de sua inscrição no Sistema Informatizado do Fies - Sisfies e ao cumprimento das demais regras e procedimentos constantes da Portaria Normativa MEC no 10, de 2010.**
- ESTUDANTE poderá consultar o resultado de sua pré-seleção referente à chamada regular, bem como a lista de espera, na página do FiesSeleção na internet, no endereço eletrônico <http://fiesselecao.mec.gov.br>, e nas instituições para as quais efetuou sua inscrição.
- Após a divulgação do resultado da **chamada única**, havendo vaga não ocupada, é de exclusiva responsabilidade do ESTUDANTE participante da lista de espera do processo seletivo do Fies acompanhar sua eventual pré-seleção na página do FiesSeleção na internet, no endereço eletrônico <http://fiesselecao.mec.gov.br>.

**Pontos importantes sobre o novo Fies:**

- Juros de 6,5% ao ano.
- Obter nota mínima de 450 pontos no ENEM e não ter zerado a redação.
- Prioridade para os cursos com nota 4 e 5 no SINAES.
- Carência de 18 meses após a conclusão do curso.
- Juros Trimestrais de até R\$ 250,00 durante a duração do curso e da carência.
- Só podem se candidatar ao FIES quem tenha renda per capita familiar de até 3 salários mínimos por pessoa.
- Possibilidade de financiamento de FIES Convencional (Com fiador) e FGEDUC (Sem fiador).

**Modalidades do Fies disponível para Contratação**

**FGEDUC (Fundo de Garantia de Operações de Crédito Educativo):**

O Fundo Garantidor - FGEDUC representa uma forma de garantia que permite ao estudante a dispensa de apresentação de fiador (es) ou formação de fiança solidária. Consiste na composição de um fundo formado com recursos do governo e uma pequena participação das mantenedoras.

Somente os estudantes que atenderem a, pelo menos, uma dessas três opções abaixo, poderá solicitar essa modalidade de financiamento:

- Ser estudante matriculado em curso de Licenciatura;
- Ser Bolsista Parcial do Prouni no mesmo curso em que pretende fazer o Fies;
- Ter a renda per capita familiar até 1 (um salário mínimo e meio).

Para recorrer ao fundo, o estudante deverá, no momento da inscrição, optar por essa modalidade.

OBS.: O aluno que possui Fies pelo Fiança convencional não poderá mudar para o Fundo Garantidor. A opção pelo tipo de garantia não pode ser alterada após a assinatura do contrato.

#### **Fiança Convencional:**

O interessado pode apresentar até dois fiadores e estes devem possuir uma renda bruta mensal conjunta pelo menos igual ao dobro do valor da sua mensalidade. Poderão ser fiadores até mesmo familiares.

#### **Passo a passo para se inscrever no Fies:**

Estudantes interessados em participar do processo seletivo do Fundo de Financiamento Estudantil - Fies, deverá preencher a ficha de inscrição no link seguinte entre os dias 07 a 10 de fevereiro de 2017: <http://fiesselecao.mec.gov.br/>.

Resultado dos estudantes pré-selecionados estará disponível no dia 13 de fevereiro 2017.

Os Estudantes pré-selecionados na **chamada única** deverão acessar o SISFIES, e concluir sua inscrição para contratação do financiamento no prazo de 14 a 20 de fevereiro de 2017.

#### **Lista de Espera:**

Após a divulgação do resultado da **chamada única**, havendo vaga não ocupada, é de exclusiva responsabilidade do ESTUDANTE participante da lista de espera do processo seletivo do Fies acompanhar sua eventual pré-seleção na página do FiesSeleção Link: <http://fiesselecao.mec.gov.br/>

#### **Ao preencher a inscrição observar as seguintes situações:**

- Observar que a renda solicitada na ficha de inscrição é da renda bruta. Não serão considerados descontos de empréstimos.
- No ato da inscrição, o aluno deverá informar os dados do fiador; (para modalidade de fiança convencional);

- O valor da semestralidade 1º semestre 2017 (Calouros, o valor consta no contrato);
- Agência Contratante: **Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil.**

**Importante:**

- Na fase de validação da inscrição junto à CPSA, a apuração de situação distinta da informada no FiesSeleção pelo ESTUDANTE pré-selecionado, importará na sua desclassificação.
- A prestação de informações falsas ou a apresentação de documentação inidônea pelo ESTUDANTE, apurada posteriormente à formalização do contrato de financiamento, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o seu encerramento, sem prejuízo das sanções penais eventualmentecabíveis.

**Local e horário para entrega da documentação:**

- Faculdade Católica Recife, Endereço: Rua Jorge Tasso Neto, nº 318 – Apipucos – Recife/PE – CEP: 52071-420.
- **Horário de Atendimento:** 08:00 às 18:00h (Horário de Recife/PE)
- **Telefone:** (81) 40097777
- **E-mail:** [monaliza.silva@ubec.edu.br](mailto:monaliza.silva@ubec.edu.br)

**REALIZAÇÃO**

**Faculdade Católica Recife - FCR**